



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.185 de 24 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) ESTELA DOUVLETIS, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO, registro funcional nº 27741, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


003 - a partir de 15/01/2024 até 15/01/2024, ao(a) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO, registro funcional nº 27741, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/01/2024 até 30/01/2024, ao(a) servidor(a) TERESINHA EUGENIA DIAS ORTIZ, registro funcional nº 39974, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.186 de 25 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/01/2024 até 29/01/2024, ao(a) servidor(a) KARLA CRISTIANE MATEUZI , registro funcional nº 12698 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/01/2024 até 26/01/2024, ao(a) servidor(a) LUCILENE COSTA , registro funcional nº 18501 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA ROCHA , registro funcional nº 29898 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/01/2024 até 25/01/2024, ao(a) servidor(a) RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA , registro funcional nº 40686 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/01/2024 até 26/01/2024, ao(a) servidor(a) ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES , registro funcional nº 40714 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.189 de 26 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/01/2024 até 26/01/2024, ao(a) servidor(a) **MEIRE ELEN FERNANDES RUY**, registro funcional nº 27089, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 09/02/2024 até 09/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS**, registro funcional nº 28423, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/02/2024 até 13/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS**, registro funcional nº 28423, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/02/2024 até 14/02/2024, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA DIAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 32231, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA DIAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 32231, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/03/2024 até 08/03/2024, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE FARAH FERNANDES**, registro funcional nº 32341, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/03/2024 até 11/03/2024, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE FARAH FERNANDES**, registro funcional nº 32341, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/01/2024 até 19/01/2024, ao(a) servidor(a) **TALITA CAPARROZ CEZARIO**, registro funcional nº 33552, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 23/01/2024 até 23/01/2024, ao(a) servidor(a) **SERGIO CARAM DE MORAES**, registro funcional nº 33660, ocupante do cargo **GEOGRAFO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 16/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARROS CONCECAO**, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/03/2024 até 20/03/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARROS CONCECAO**, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 21/03/2024 até 22/03/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARROS CONCECAO**, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 23/01/2024 até 23/01/2024, ao(a) servidor(a) **CECILIA DE AMORIM MASETTI**, registro funcional nº 36129, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.189 de 26 de Janeiro de 2024

014 - a partir de 18/01/2024 até 25/01/2024, ao(a) servidor(a) **MARA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, registro funcional nº 39342, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 22/01/2024 até 22/01/2024, ao(a) servidor(a) **CAROLINA ODARA DE MELO OLIVEIRA**, registro funcional nº 40486, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 18/01/2024 até 18/01/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CARLA GONCALVES**, registro funcional nº 40934, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 05/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) **LUCAS VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 41795, ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

018 - a partir de 19/01/2024 até 19/01/2024, ao(a) servidor(a) **STEPHANIE ROCHA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42009, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

019 - a partir de 18/01/2024 até 19/01/2024, ao(a) servidor(a) **NATHALIA BARBOSA VIEIRA**, registro funcional nº 42076, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 22/01/2024 até 22/01/2024, ao(a) servidor(a) **MARCELO LUIZ DA SILVA**, registro funcional nº 42346, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.190 de 26 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/02/2024 o item 14 da Portaria / GGDRH / nº 60.391 de 22/09/2021, CONCEDER,

licença para Exercício de Mandato Classista, no período de 22/09/2021 a 28/02/2026, para desempenho em cargos de direção executiva vinculados ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Mauá – SINDSERV, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003.

do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO MACEO

, registro funcional nº

29900 , ocupante do cargo/função

ANALISTA DE RH I

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.200 de 29 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SAM.0.2 - Gerência de Gestão do Paço e Documentação, o (a) servidor (a) **LUCIANA MARIA ALVES ALEIXO MOREIRA**, código funcional 7620, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SS.4.5 - UBS Itapark, para SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) **OZILENE DE LIMA SILVA**, código funcional 32311, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.228 de 30 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/01/2024 até 26/01/2024, ao(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA ARTHUR**, registro funcional nº 8818, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/02/2024 até 15/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA SUELEIDE SAMPAIO**, registro funcional nº 17170, ocupante do cargo **AUX. ENFERMAGEM TRABALHO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/01/2024 até 30/01/2024, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/01/2024 até 25/01/2024, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO MESQUITA FRANCA**, registro funcional nº 40760, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Janeiro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização